



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 15, de 03 de ABRIL de 2024.

**Substituição de representante Suplente
do Centro Beneficente de Educação
Infantil Ledi Maas – Lions.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 03 de abril de 2024**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR

Considerando o recebimento de ofício do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, datado de 26 de março de 2024; no qual consta a substituição de representante suplente da entidade no CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição de representante Suplente do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná;

Art. 2º – A Resolução nº 11, de 04 de maio de 2022, que homologou a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – gestão 2022-2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º ...

...

XV – Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Proteção Social Básica:


a) ...

Suplente: Sara Cruz Machado, por: **Alini Cristini Pedrini Neves**

...”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 03 de abril de 2024.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024